



PORTARIA Nº. 292/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 05 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre reembolso de despesas com deslocamento de servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o reembolso de despesas com viagem a Cidade de Palmas nos dias 02 e 03 de dezembro, ao Prefeito Municipal Edmilson Rodrigues Soares, Lotado no Gabinete do Prefeito, encontro com Deputado Estadual Cleiton Cardoso, tratando de interesse público.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1927ce-08122025082443**